

RESOLUÇÃO 017/2025

Aprova o Plano de Trabalho cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos, com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, por meio de despesas de custeio e investimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (COMAS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.948/2025 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Trabalho cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos, com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, por meio de despesas de custeio e investimento no valor de R\$ 78.998,80 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 31 de julho de 2025.

Erika Lopes Faria

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES